

OFI.NII. 052019.6348-4
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama –
L4 Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT

A/C: SRA. ANNA SAITER

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

SECULT – Secretaria de Estado da Cultura do ES

Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-380

REF.: Resposta à Nota Técnica Nº 24/2019 - Solicitação de documentos e providências para atendimento satisfatório dos Projetos Executivos do Programa PG-033 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce.

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo

Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por meio deste, respeitosamente fazer suas considerações.

Considerando a solicitação de "apresentação de relatório detalhado de todas as ações do PG-033 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, descrevendo quais são as ações executadas até o momento e seus respectivos gastos, e a previsão de execução de cada ação não iniciada", enviaremos um relatório completo e objetivo das ações já executadas pelo programa, assim como o orçamento das mesmas e a previsão das próximas atividades. Acreditamos que tais informações atenderão integralmente à recomendação e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Ressaltamos ainda que esse é um processo que está sendo estipulado como rotineiro e contínuo para a comunicação com a CT – ECLET, para gerar maior transparência e facilidade no acompanhamento das ações de cada programa da área. No entanto, solicita-se, dada a complexidade e grande quantidade de informações envolvidas, a dilação do prazo para 60 dias, sobretudo em função do grande envolvimento da equipe nas próximas semanas com as apresentações de esclarecimento do Edital de Formação de Lideranças Jovens e com as articulações com as universidades.

Em relação à seguinte recomendação:

atualização do documento "PG-033 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce – Projetos Executivos", datado de novembro/2018, compilando todas as informações apresentadas pela Fundação Renova em reuniões, documentos e e-mails e incluindo todas as solicitações da CT-ECLET. A atualização observará, especialmente, a revisão do cronograma físico-financeiro de cada projeto/processo e a exclusão da despesa de contratação do Instituto Elos, conforme Deliberação CIF nº 240/2018, que deverá ser redistribuída para outros projetos. O Programa deverá agregar todas as contribuições do 1º Fórum de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, classificadas no Relatório Analítico como endereçadas, ou seja, não contempladas, mas que podem ser absorvidas pelo Programa. Prazo: 30 dias.

Solicita-se um esclarecimento de quais documentos devem ser apresentados em relação ao programa, uma vez que a compilação de "todas as informações apresentadas em reuniões, documentos e e-mails", foi

percebido como relativamente vago, além de poder tomar uma proporção de extensão tal, que inviabilize o atendimento da demanda em questão. Assim, sugerimos o formato de um balanço, em uma tabela de controle, de todas as solicitações já apresentadas pela CT – ECLET referentes ao PG 33, com um *status* detalhado de cada uma delas. Adicionalmente, apresentaremos um histórico das alterações já realizadas desde a aprovação do Programa e o estabelecimento de um procedimento de gestão de mudanças. Acreditamos que este documento será de grande valia para todos nós, uma vez que organiza e nivela as informações sobre as ações referentes ao programa e contribui para o acompanhamento das mesmas. Tal documento será enviado até dia **06 de junho de 2019**, conforme prazo estipulado na Nota Técnica.

Já com relação à atualização do programa, com revisão do cronograma físico-financeiro, solicita-se a dilação do prazo para 60 dias. Tal solicitação de maior prazo se deve ao processo interno no qual a Fundação Renova está imersa, apoiada por uma consultoria externa, de revisão geral dos cronogramas dos programas, o que impacta diretamente no atendimento dessa demanda. Grande parte dessa revisão já foi realizada, mas ainda estamos em fase de finalização e avaliação. Assim, o prazo de 60 dias permitiria uma entrega mais qualificada e assertiva.

Ainda referente a tal recomendação, é importante observar que as contribuições do 1º Fórum de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, assim como de todos os eventos e produções acadêmicas relacionadas ao escopo do programa e considerados como referências na área, têm servido como importante fonte de contribuição ao desenvolvimento e atualizações do PG 33. No entanto, ressalta-se também que tais contribuições devem ter um caráter de adequações de estratégias e caminhos, não sendo, contudo, fonte para alterações do projeto executivo, o que comprometeria significativamente a concepção do programa e também nossos prazos. Assim, todas as contribuições da área têm sido entendidas pela Fundação Renova como relevantes e como necessárias ao aprimoramento do mesmo. Não devemos, todavia, estabelecer como um padrão alterações constantes dos conceitos centrais e da metodologia dos projetos, de modo a não inviabilizar as execuções já concebidas, planejadas e aprovadas conjuntamente com a CT - ECLET. Assim, pensando que os projetos têm ciclos de monitoramento e

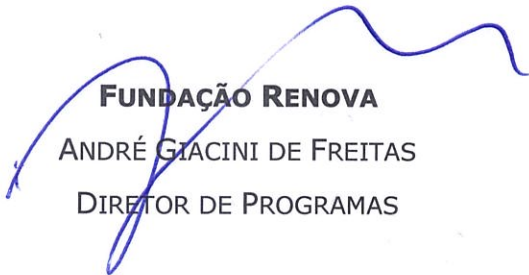
avaliação, sugerimos que nesses momentos, alterações e novas estratégias sejam pensadas conjuntamente.

No que se refere à exclusão da despesa de contratação do Instituto Elos e sua redistribuição para outros projetos, esclarecemos que nos anos de 2018 e 2019 o Projeto de Mobilização e Formação de Jovens foi realizado dentro do orçamento do PG 33 - Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce. Os valores foram, respectivamente, de R\$765.783,73 e R\$782.142,52, totalizando R\$ 1.547.926,25. A Fundação apresentará, para revisão orçamentária de 2019 do PG 33, a exclusão deste projeto de seu orçamento. Assim, no ano de 2020 o recurso não constará mais no orçamento, nem no histórico de desembolso do programa. Esclarecemos ainda que tal exclusão não gera qualquer impedimento para a continuidade de execução dos demais projetos que compõe o programa.

Com relação ao indicativo para que a Fundação Renova apresente uma "proposta de ampliação do seu corpo técnico para atender ao PG 033", informamos que estamos em um processo de avaliação interna da equipe. Uma consultoria externa foi contratada e está finalizando a elaboração do indicador conhecido como *headcount*, que mapeou a quantidade de colaboradores em cada área da Fundação Renova, para indicar de forma mais estratégica e precisa, a necessidade de novas contratações nas equipes. Essa avaliação está passando pela fase final de validação interna da diretoria para ser submetida ao Conselho Curador. Assim, esperamos já no início do segundo semestre ter uma posição em relação à liberação do número de contratações para os programas de Educação e Cultura, sendo que o PG 033 está entre as prioridades da área.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
ANDRÉ GIACINI DE FREITAS
DIRETOR DE PROGRAMAS